

### AGT – COMUNICADO RELATIVO À EMISSÃO DE FATURAS EM 2021

A Administração Geral Tributária (AGT) publicou uma comunicação aos contribuintes, no sentido de informar que, partir de 1 de Janeiro de 2021:

- i. deixa de ser permitida emissão de faturas impressas tipograficamente;
- ii. deixa de ser permitida emissão de faturas referentes ao exercício de 2020, ainda que através de softwares de faturação; e
- iii. é obrigatória a numeração sequencial e cronológica das faturas, com referência ao exercício económico a que respeitam.

Mais informa a AGT que o incumprimento das obrigações expressas nas alíneas acima não permite a aceitabilidade do respetivo custo.

A **On.Corporate** com vasta experiência no mercado Angolano manifesta total disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ao exposto ou esclarecer qualquer dúvida ou questão relacionados com o presente tema.



On.CORPORATE

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

JOANA CALADO

**Senior Tax Consultant**

M +244 936 169 954

M +351 917 963 882

E joana.calado@oncorporate.com

DUARTE AMARAL DA CRUZ

**Tax Manager**

M +244 945 046 308

M +351 217 613 220

M +351 915 328 418

E duarte.cruz@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

**Managing Director**

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

**Managing Director**

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

**ONCORPORATE ANGOLA**

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office Plaza, Bloco B - 4º A,  
Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

